



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEE Nº. 07/2017, de 27 de dezembro de 2017

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

RETIFICAÇÃO Nº 01/2018

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE, no uso de suas atribuições, torna públicas as retificações do Edital SEE nº 07/2017, de 27 de dezembro de 2017, bem como a republicação dos quadros constantes dos Anexos VI e VII do referido edital, referentes ao concurso público para provimento de cargos das Carreiras de Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

1. No item 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, b) Professor de Educação Básica – PEB – Nível I – Grau A,

Onde se lê:

**b.1.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Arte/Educação Artística, incluindo as diversas linguagens artísticas.

**b.2.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Ciências Biológicas.

**b.3.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Educação Física.

**b.4.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Filosofia.

**b.5.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Física.

**b.6.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Geografia.

**b.7.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em História.

**b.8.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2,

de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Letras/Inglês.

**b.9.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB n° 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Letras/Língua Portuguesa.

**b.10.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB n° 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Matemática.

**b.11.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB n° 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Química.

**b.12.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB n° 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Sociologia.

Leia-se:

**b.1.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Arte/Educação Artística, incluindo as diversas linguagens artísticas.

**b.2.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Ciências Biológicas.

**b.3.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Educação Física.

**b.4.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Filosofia.

**b.5.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Física.

**b.6.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Geografia.

**b.7.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em História.

**b.8.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2,

de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Letras/Inglês.

**b.9.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Letras/Língua Portuguesa.

**b.10.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Matemática.

**b.11.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Química.

**b.12.2)** curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Sociologia.

## 2. No subitem 5.2.1.1:

Onde se lê:

5.2.1.1 Em caso de multiplicidade de inscrição de um mesmo candidato para a carreira de Especialista de Educação Básica ou Professor de Educação Básica prevalecerá a última inscrição, sendo aquela efetivada em data e horário mais recentes.

Leia-se:

5.2.1.1 Em caso de multiplicidade de inscrição de um mesmo candidato para uma mesma carreira (Especialista de Educação Básica ou Professor de Educação Básica) prevalecerá a última inscrição, sendo aquela efetivada em data e horário mais recentes.

## 3. No subitem 5.3.5:

Onde se lê:

**5.3.5** O candidato para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição deverá acessar o endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, Concurso Público SEE/MG – Ensino Regular, **das 9 (nove) horas do dia 22 de janeiro de 2018 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de janeiro de 2018**, e proceder da seguinte forma:

- a) Ler atentamente o Edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico da FUMARC;
- b) Clicar em “Faça sua Inscrição”, preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, informando todos dados exigidos e indicar a opção da carreira/cargo/área de atuação/município para o qual concorrerá;
- c) Após preenchimento e conferência dos dados, confirma-los e clicar em “Solicitar Isenção”;
- d) Imprimir o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, assiná-lo e marcar a condição em que se enquadra e instruí-lo com a documentação comprobatória pertinente.

Leia-se:

**5.3.5** O candidato para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição deverá acessar o endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, Concurso Público SEE/MG – Ensino Regular, **das 9 (nove) horas do dia 29 de janeiro de 2018 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02 de fevereiro de 2018**, e proceder da seguinte forma:

- a) Ler atentamente o Edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico da FUMARC;
- b) Clicar em “Faça sua Inscrição”, preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, informando todos dados exigidos e indicar a opção da carreira/cargo/área de atuação/município para o qual concorrerá;
- c) Após preenchimento e conferência dos dados, confirma-los e clicar em “Solicitar Isenção”;
- d) Imprimir o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, assiná-lo e marcar a condição em que se enquadra e instruí-lo com a documentação comprobatória pertinente.

4. No subitem 5.3.9:

Onde se lê:

**5.3.9** O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição assinado acompanhado dos documentos comprobatórios da situação econômica financeira do candidato, de acordo com a condição em que o candidato se enquadrar, deverá ser entregue ou enviado em envelope fechado, **até o dia 29 de janeiro de 2018**, por uma das seguintes formas:

Leia-se:

**5.3.9** O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição assinado acompanhado dos documentos comprobatórios da situação econômica financeira do candidato, de acordo com a condição em que o candidato se enquadrar, deverá ser entregue ou enviado em envelope fechado, **até o dia 05 de fevereiro de 2018**, por uma das seguintes formas:

5. No subitem 5.3.10 o envelope deverá conter em sua face frontal os seguintes dados:

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO SEE/MG – ENSINO REGULAR – Edital nº <b>01/2017</b> REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO: NÚMERO DE CONTROLE: CARREIRA/CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/MUNICÍPIO PRETENDIDO:
--

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO SEE/MG – ENSINO REGULAR – Edital SEE nº <b>07/2017</b> REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO: NÚMERO DE CONTROLE: CARREIRA/CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/MUNICÍPIO PRETENDIDO:
--

6. No subitem 5.3.20

Onde se lê:

**5.3.20** O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico Fundação Mariana Resende Costa <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)>, **até o dia 16 de fevereiro de 2018**.

Leia-se:

**5.3.20** O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico Fundação Mariana Resende Costa <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)>, **até o dia 20**

**de fevereiro de 2018.**

7. No subitem 6.6.3.1 o Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO SEE /MG - ENSINO REGULAR – Edital <b>01/2017</b> REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO NOME COMPLETO DO CANDIDATO: NÚMERO DE CONTROLE: CARREIRA/CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/MUNICÍPIO PRETENDIDO:
---

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO SEE /MG - ENSINO REGULAR – Edital SEE nº <b>07/2017</b> REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO NOME COMPLETO DO CANDIDATO: NÚMERO DE CONTROLE: CARREIRA/CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/MUNICÍPIO PRETENDIDO:
--

8. Fica acrescentado no item 10. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, o subitem **10.3**:

**10.3** Na Avaliação de Títulos a pontuação de tempo de serviço prevista no Anexo VI – Títulos, item b, deste Edital será efetuada considerando-se as atividades realizadas até a data de 31/12/2017. O tempo de serviço após essa data não será computado para fins de pontuação.

9. No subitem 16.4.2. o envelope da Solicitação de Impugnação do Edital deverá ser entregue fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO SEE /MG - ENSINO REGULAR – Edital <b>01/2017</b> REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL NOME COMPLETO:
---

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO SEE /MG - ENSINO REGULAR – Edital SEE nº <b>07/2017</b> REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL NOME COMPLETO:
--

10. Na assinatura

Onde se lê:

MACAÉ EVARISTO DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Educação

Leia-se:

MACAÉ **MARIA** EVARISTO DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Educação

11. No Anexo V – REFERÊNCIAS DE ESTUDOS, CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE FILOSOFIA

Onde se lê:

VIII - SUGESTÕES PARA ESTUDOS E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

Leia-se:

VIII - SUGESTÕES PARA ESTUDOS

**ANEXO VI**  
**TÍTULOS**

a) Os **títulos de formação acadêmica** receberão pontuação conforme especificações contidas na tabela a seguir:

TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Especialização	1	1	1	Certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360h, <b>em qualquer área do conhecimento</b> , acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior legalmente credenciada. Quando o certificado de Especialização for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos deste Edital, <b>tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos.</b>
Mestrado	1	2	2	Diploma de Mestrado, <b>em qualquer área do conhecimento</b> , acompanhado do histórico escolar, ou certidão/declaração de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior credenciada ou programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pela CAPES, e ata da defesa da dissertação, acompanhada de declaração do coordenador do curso. Quando o diploma de Mestrado for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos deste Edital, tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos.
Doutorado	1	3	3	Diploma de Doutorado, <b>em qualquer área do conhecimento</b> , acompanhado do histórico escolar, ou certidão/declaração de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior ou programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pela CAPES, e ata da defesa da tese, acompanhada de declaração do coordenador do curso. Quando o diploma de Doutorado for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos deste Edital, tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos.



b) Os títulos de **tempo de serviço** receberão pontuação conforme especificações contidas na tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE E MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Tempo de efetivo exercício de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação para a qual se inscreveu exercido em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais, municipais) de educação.	0,3 pontos A cada 365 dias de efetivo exercício até <b>31/12/2017</b>	3.650 dias	3,0 pontos	Atestado de tempo de serviço expedido conforme modelo contido no item b.1 deste Anexo.

**b.1) Modelo de Atestado para comprovação de tempo de serviço:**

<b>TIMBRE / CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE EDUCACIONAL</b>	
Ato de Reconhecimento / Autorização: DO ____/____/____ (no caso de escola particular)	
<b><u>ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DOCENTE</u></b>	
Tempo de exercício efetivo em estabelecimento: <input type="checkbox"/> <b>FEDERAL</b> <input type="checkbox"/> <b>ESTADUAL</b> <input type="checkbox"/> <b>MUNICIPAL</b> <input type="checkbox"/> <b>PARTICULAR</b>	
<b>Atesto</b> , sob as penas da Lei, para fins de pontuação na Avaliação de Títulos por Tempo de Serviço no Concurso Público – <b>SEE /MG - ENSINO REGULAR – EDITAL SEE Nº 07/2017</b> , para provimento efetivo do cargo de _____ do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, que o Sr. (a) _____ R.G. nº _____ expedido por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nascido(a) em ____/____/____, exerceu nesta Escola/Entidade Educacional o cargo* de:	
<input type="checkbox"/>	<b>Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – antiga 1ª a 4 Séries / atual 1º ao 5º Anos (REGENTE DE AULAS)</b> Disciplina: _____ Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____)
<input type="checkbox"/>	<b>Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – antiga 5ª a 8ª Séries / atual 6º ao 9º Anos</b> Disciplina: _____ Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____)
<input type="checkbox"/>	<b>Professor de Ensino Médio / Ensino Médio Técnico</b> Disciplina: _____ Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____)
<input type="checkbox"/>	<b>Especialista em Educação Básica (Pedagogo) – Orientador Educacional</b> Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____)
<input type="checkbox"/>	<b>Especialista em Educação Básica (Pedagogo) – Supervisor Pedagógico</b> Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____)

**\* Na Avaliação de Títulos de Tempo de Serviço serão computados somente os dias de efetivo exercício no mesmo cargo/disciplina ao qual concorre no concurso.**

LOCAL/DATA  
**ASSINATURA E CARIMBO DA  
AUTORIDADE RESPONSÁVEL**  
*(Reconhecimento de Firma)*

LOCAL/DATA  
**ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR DE  
ENSINO/ DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO /  
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
*(Reconhecimento de Firma)*

**ANEXO VII**  
**MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO**

---

**MODELO 1 (para uso no item 5.3.7.3)**

À  
Comissão de análise de solicitações de isenção da taxa de inscrição  
Concurso Público SEE / MG – ENSINO REGULAR – EDITAL SEE nº 07/2017  
Eu,.....(nome do candidato).....portador do RG n. .... e  
inscrito no CPF sob o n. ...., declaro para fins de requerer isenção da taxa  
de inscrição no Concurso Público da SEE/MG – Ensino Regular - Edital SEE nº 07/2017, na  
condição de desempregado, que não tenho vínculo Estatutário vigente com o Poder Público  
Municipal, Estadual ou Federal.  
Data:  
Assinatura:

**MODELO 2 (para uso no item 5.3.7.3)**

À  
Comissão de análise de solicitações de isenção da taxa de inscrição  
Concurso Público SEE / MG – ENSINO REGULAR – EDITAL SEE nº 07/2017  
Eu,.....(nome do candidato).....portador do RG n. .... e  
inscrito no CPF sob o n. ...., declaro para fins de requerer isenção da taxa  
de inscrição no Concurso Público da SEE/MG – Ensino Regular - Edital SEE nº 07/2017, na  
condição de desempregado, que não tenho Contrato de Prestação de Serviços vigente com o  
Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.  
Data:  
Assinatura:

**MODELO 3 (para uso no item 5.3.7.3)**

À  
Comissão de análise de solicitações de isenção da taxa de inscrição  
Concurso Público SEE / MG – ENSINO REGULAR – EDITAL SEE nº 07/2017  
Eu,.....(nome do candidato).....portador do RG n. .... e  
inscrito no CPF sob o n. ...., declaro para fins de requerer isenção da taxa  
de inscrição no Concurso Público da SEE/MG – Ensino Regular - Edital SEE nº 07/2017, na  
condição de desempregado, que não exerço nenhuma atividade legalmente reconhecida como  
autônoma  
Data:  
Assinatura:



**MODELO 4 (para uso no item 5.3.8.2)**

À

Comissão de análise de solicitações de isenção da taxa de inscrição

Concurso Público SEE / MG – ENSINO REGULAR – EDITAL SEE nº 07/2017

Eu,.....(nome do candidato).....portador do RG n. .... e inscrito no CPF sob o n. ...., declaro para fins de requerer isenção da taxa de inscrição no Concurso Público da SEE/MG – Ensino Regular - Edital SEE nº 07/2017, na condição de nunca ter trabalhado, que nunca tive vínculo Estatutário com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

Data:

Assinatura:

**MODELO 5 (para uso no item 5.3.8.2)**

À

Comissão de análise de solicitações de isenção da taxa de inscrição

Concurso Público SEE / MG – ENSINO REGULAR – EDITAL SEE nº 07/2017

Eu,.....(nome do candidato).....portador do RG n. .... e inscrito no CPF sob o n. ...., declaro para fins de requerer isenção da taxa de inscrição no Concurso Público da SEE/MG – Ensino Regular - Edital SEE nº 07/2017, na condição de nunca ter trabalhado, que nunca tive Contrato de Prestação de Serviços com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

Data:

Assinatura:

**MODELO 6 (para uso no item 5.3.8.2)**

À

Comissão de análise de solicitações de isenção da taxa de inscrição

Concurso Público SEE / MG – ENSINO REGULAR – EDITAL SEE nº 07/2017

Eu,.....(nome do candidato).....portador do RG n. .... e inscrito no CPF sob o n. ...., declaro para fins de requerer isenção da taxa de inscrição no Concurso Público da SEE/MG – Ensino Regular - Edital SEE nº 07/2017, na condição de nunca ter trabalhado, que nunca exerci nenhuma atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Data:

Assinatura:

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

WIELAND SILBERSCHNEIDER  
Secretário de Estado de Educação em exercício